



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 532/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS no 6.916, de 6 de maio de 2025, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- b) A disponibilidade de saldo junto ao InvestSUS, para o Fundo Municipal de Teresina, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), no âmbito da Média e Alta Complexidade;
- c) O Ofício Nº 6474/2025 - DPLAN-FMS, da Fundação Municipal de Saúde, no qual solicita aprovação do pleito de Recurso de Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, conforme Portaria MS/GM Nº 6.916/2025.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a solicitação de incrementos de recursos financeiros, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), no âmbito da Média e Alta Complexidade, destinado ao fortalecimento da atenção especializada em saúde no município de Teresina, por meio da melhoria do atendimento materno-infantil (Rede Alyne), garantindo condições de funcionamento e adequando o custeio para a manutenção dos serviços de gases medicinais, de limpeza e conservação, e de lavanderia/processamento de roupas hospitalares.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 09 de outubro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 09/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020603948** e o código CRC **8A9A3AED**.